

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM* EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025

CONTRATANTE: Município de Passagem/Câmara Municipal
CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS
PÚBLICAS LTDA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA AS LEIS FEDERAL Nº 131/2009 E 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2025 a 26 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM;
Unidade orçamentária:	01.001 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15000000 - Duodécimo

*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO POR TER SAÍDO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM, NO DIA 29/12/2025. EDIÇÃO 2311

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 64037475

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2026. EDIÇÃO 2314. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025*

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS COM A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS PLATAFORMAS E-SIC E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM OBEDIÊNCIA AS LEIS FEDERAL Nº 131/2009 E 12.527/2011 DE ACESSO AS INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN. Declaro o interessado SISTEMA INTEGRADO DE FERRAMENTAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ sob o nº 22.737.196/0001-34, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 15120001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, para que este produza seus legais efeitos.

Passagem/RN, em 26 de dezembro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente

*PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO POR TER SAÍDO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FECAM, NO DIA 29/12/2025. EDIÇÃO 2311

Publicado por: JOSE LUCIANO SILVESTRE

Código Identificador: 08113153

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2026. EDIÇÃO 2314. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>